



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 69/2024

AUTOR: Ver. Martins Lima Filho

MATÉRIA: Denomina Ponte José Afonso Ferreira Lopes, nos Bairros Alice Maia e Edgar Pereira.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 23/04/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 24/04/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Ponte localizada entre os Bairros Alice Maia e Edgar Pereira, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Ponte José Afonso Ferreira Lopes.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 55/2024/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a Ponte situada na Avenida Sidney Chaves, no cruzamento com a Avenida Carlos Ferrante que interligará os bairros Alice Maia com o Edgar Pereira, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de José Afonso Ferreira Lopes.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e a inexistência de moradores no entorno do logradouro público.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva